

**CHAMADA DE SELEÇÃO DAC UFMG Nº 005/2019
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA -
ACERVO ARTÍSTICO UFMG**

O Diretor de Ação Cultural da UFMG (DAC), Prof. Fernando Antonio Mencarelli, faz saber que estarão abertas, no período de 23 a 30 de agosto de 2019, as inscrições de candidatos(as) ao processo de seleção para preenchimento de 3 (três) vagas de Iniciação Científica Voluntária no Acervo Artístico UFMG - Projeto *Protocolos para documentação e gestão do Acervo Artístico da UFMG: implantação de um sistema de informação*.

1. DO NÚMERO DE VAGAS E DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. Serão ofertadas 3 (três) vagas para o projeto “Protocolos para documentação e gestão do Acervo Artístico da UFMG: implantação de um sistema de informação”, sendo:

a) 2 (duas) vagas para alunos da UFMG regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em Conservação-Restauração de Bens Culturais, Artes Visuais ou Museologia que estejam cursando do 3º ao 6º período;

b) 1 (uma) vaga para alunos da UFMG regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em Arquivologia ou Biblioteconomia que estejam cursando a partir do 4º período.

2. DA VIGÊNCIA DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA

2.1. A IC terá vigência de setembro de 2019 a agosto de 2020, sendo permitida a renovação por igual período (12 meses) após o encerramento da vigência da primeira indicação, a critério do orientador.

3. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO DISCENTE VOLUNTÁRIO(O)

3.1. A(O) discente voluntária(o) deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação durante toda vigência do programa e ter o currículo Lattes atualizado.

3.2. Ler e concordar com as Normas e Procedimentos Gerais para Programas de Iniciação Científica Voluntária da PRPq.

3.3. Cumprir, no mínimo, doze horas semanais de atividades, de acordo com o horário estabelecido pelo orientador.

3.4. Fazer referência a sua condição de participante do Programa de Iniciação Científica Voluntária nas publicações e nos trabalhos apresentados.

3.5. Apresentar o trabalho desenvolvido na Semana de Iniciação Científica, promovida anualmente pela UFMG, conforme as normas estabelecidas pela PRPq e divulgadas pelo NAPq da Unidade. A não apresentação do trabalho tornará o discente voluntário inadimplente com a PRPq.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. A inscrição será realizada exclusivamente via Internet.

4.2. Para se inscrever, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

4.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher integralmente o formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/51H9RbuapoGXmj397> e enviar para o e-mail anapanisset@ufmg.br: arquivo contendo o Extrato de Integralização Curricular gerado a partir do minhaUFMG (em formato PDF); arquivo contendo Carta de Intenções da(o) candidata(o); e currículo (em formato PDF).

4.4. As inscrições deverão ser realizadas até as 18h00min do dia 30 de agosto de 2019.

4.5. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.

4.6. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do Processo de Seleção.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. O processo de seleção será constituído de 2 (duas) etapas:

a) Primeira Etapa - Análise do Curriculum Vitae (atuação profissional e participação em projetos e eventos acadêmicos), do Extrato de Integralização Curricular e da Carta de Intenções.

b) Segunda Etapa – Entrevista.

5.1.1. No Curriculum Vitae será avaliada a experiência acadêmica e/ou profissional do candidato;

5.1.2. No Extrato de Integralização Curricular será avaliado o desempenho escolar do candidato nas disciplinas cursadas (média dos Rendimentos Semestrais Globais);

5.1.3. Na Carta de Intenções e na Entrevista serão avaliados os motivos expostos e a capacidade de argumentação do candidato a respeito da pertinência de sua admissão.

6. DA ENTREVISTA

6.1. As entrevistas serão realizadas no dia 02 de setembro o a partir das 14h, na sede da Diretoria de Ação Cultural, 4º andar da Biblioteca Central, Campus UFMG.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final será divulgado no e-mail das(os) candidatas(os) inscritas(os)

7.2. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser convocados futuramente caso haja desistência ou caso seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.

Profª. Ana Martins Panisset
Coordenadora do Acervo Artístico da UFMG